



*Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 0601/94 24 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 90/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia da Alemanha", a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de maio de 1994.

Presidente - *[Handwritten signature]*

Relator -

*[Handwritten signatures]*